

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Terça - Feira, 23 de Setembro de 2025

Edição Digital: **1.127** ano 8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo de Seleção Interna para Titulares de cargos do Quadro do Magistério Público Municipal

A Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, faz saber aos ocupantes do cargo de Magistério Público Municipal, a divulgação da lista de candidatos para cadastro a exercer Função Gratificada de Diretores.

Lista de Candidatos à Direção de Escola

Nome
Alexandra Alves Genuíno
Alexandre Prado de Almeida
Alex Marques dos Reis
Ana Cristina de Paula Jacobs
Andrea Brum Renault
Andreia Alves da Silva Gonçalves
Antônio Gomes dos Santos
Camila Fernandes Kovac
Cleiton Agenor dos Santos
Cristiane Pereira Valente de Aguiar
Debora Cristina Megiati
Denise Lessa dos Santos
Gabriela Ines Lacera de Carvalho
Georgia Gabriela Rafael Pereira
Geni Maria Coletto
Jessica Michele Borges da Cunha
José Luis Cristiano de Souza
Julia Batista Cuba
Karina Aparecida de Carvalho
Keli Ferreira da Silva
Leonardo Santos Oliveira
Luciane Cristina de Lima Oliveira
Magnon Miranda
Maria Elenir do Nascimento C. Paula
Nair Milhore Zeferino
Neide de Moraes Radsenko
Paulo Felipe Rodrigues
Paulo Willian Costa da Silva
Priscila Evaristo Cruz
Reinaldo Heleno Guimarães
Ricardo Prudente Ortega
Roberta Valério Silva
Rodolfo Ginja Franco





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Roselaine Pereira de Nascimento
Rose Rodrigues Rando Dias
Roseli Oliveira da Silva
Tamires Maria Nascimento C. Souza
Tatiana Ribeiro Marques
Vagner Aparecido Marques
Valeria do Carmo Lopes Caeres
Valquíria de Oliveira Carvalho

Ferraz de Vasconcelos, 18 de setembro de 2025



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.216, de 15 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a execução dos recursos oriundos do Prêmio Excelência Educacional, instituído pela Resolução SEDUC nº 103, de 26 de novembro de 2024, no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 16.020/2025;

Considerando o disposto na Resolução SEDUC nº 103, de 26 de novembro de 2024, que institui o Prêmio Excelência Educacional;

Considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito municipal, o recebimento e a execução dos recursos financeiros repassados pelo Estado às escolas municipais premiadas;

DECRETA:

Art. 1º FICA AUTORIZADA a Secretaria Municipal de Educação a reconhecer, intermediar, orientar e fiscalizar a execução dos recursos financeiros recebidos em decorrência do Prêmio Excelência Educacional, instituído pela Resolução SEDUC nº 103/2024, no âmbito das escolas públicas municipais.

Art. 2º Os recursos repassados pelo Governo do Estado ao Município, por meio do Termo de Compromisso, poderão ser transferidos em parcela única às unidades escolares municipais premiadas, conforme Plano de Aplicação aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A execução dos recursos poderá ser realizada:

I - Pela Secretaria Municipal de Educação, nos casos em que a ação pretendida pela escola esteja contemplada em Atas de Registro de Preços vigentes no âmbito da Administração Pública Municipal;

II - Diretamente pela unidade escolar, por meio da respectiva Associação de Pais e Mestres (APM), nos casos em que não houver Ata vigente compatível com a ação proposta.

§ 1º A decisão sobre a forma de execução deverá estar fundamentada no Plano de Aplicação apresentado pela unidade escolar e validado pela Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.216/2025 – fls. 2

§ 2º Em ambos os casos, a unidade escolar permanecerá responsável pela justificativa pedagógica e técnica das ações propostas, bem como pela comprovação de sua realização.

§ 3º Quando a execução for realizada diretamente pela unidade escolar, por meio da APM, deverão ser observadas as seguintes exigências:

I - Realizar previamente pesquisa de preços com, no mínimo, três orçamentos distintos para cada aquisição ou contratação, salvo comprovada inviabilidade devidamente justificada no processo;

II - Informar conta bancária para recebimento dos valores, desde que não seja exclusiva para o recebimento de outros recursos públicos;

III - No caso de orçamentos extraídos de sites de comércio eletrônico confiáveis, os documentos (prints ou PDFs) deverão conter:

- a) Endereço eletrônico (URL) visível;
- b) Nome do produto ou serviço;
- c) Valor unitário;
- d) Valor do frete, se houver;
- e) Nome da loja ou vendedor (no caso de marketplaces);
- f) Data da cotação ou print datado;
- g) CNPJ do fornecedor.

Art. 4º Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para:

I - Aquisição de materiais de consumo para atividades administrativas, pedagógicas e de pesquisa;

II - Compra de bens duráveis e equipamentos necessários aos diferentes ambientes escolares;

III - Contratação de serviços para manutenção das instalações físicas, pequenos reparos e conservação da unidade escolar;

IV - Contratação de serviços para manutenção de equipamentos escolares;

V - Desenvolvimento de atividades pedagógicas, de pesquisa e de formação continuada para os profissionais da educação.

Parágrafo Único. Fica vedada a utilização dos recursos para:

I - Pagamento de despesas com pessoal de qualquer natureza;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.216/2025 – fls. 3

II - Contratação de serviços envolvendo servidores públicos;

III - Festividades ou comemorações não relacionadas diretamente ao ensino;

IV - Aluguel de imóveis;

V - Pagamento de multas, juros, encargos ou taxas administrativas, incluídas tarifas bancárias.

Art. 5º A prestação de contas dos recursos, tanto quando executados diretamente pela Secretaria quanto quando transferidos à unidade escolar, obedecerá às seguintes diretrizes:

I - Toda unidade escolar deverá apresentar Relatório de Execução contendo;

- a) Plano de Aplicação aprovado;
- b) Relação dos bens ou serviços adquiridos, com registro fotográfico;
- c) Documentos fiscais ou comprobatórios;

II - Quando os recursos forem repassados à APM, a prestação de contas deverá ser apresentada conforme orientação do Estado;

III - Quando a execução for realizada por meio de Ata pela Secretaria, a unidade escolar deverá apresentar relatório de conformidade quanto à entrega, instalação e uso dos materiais e serviços;

Parágrafo Único. A não prestação de contas ou a comprovação de irregularidades poderá ensejar a devolução dos valores e aplicação das sanções cabíveis.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Educação:

I - Orientar as unidades escolares quanto à elaboração do Plano de Aplicação;

II - Disponibilizar modelos padronizados de plano e prestação de contas;

III - Avaliar e aprovar os planos apresentados;

IV - Monitorar a execução física e financeira das ações;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.216/2025 – fls. 4

Art. 7º Caberá ao Gabinete da Prefeita consolidar relatório final a ser enviado ao Governo do Estado, nos termos do Termo de Compromisso celebrado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de setembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA

PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOS:

DECRETO Nº 7.205, de 1º de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.206, de 1º de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.207, de 1º de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.208, de 1º de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.209, de 1º de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.210, de 1º de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.211, de 1º de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

Ferraz de Vasconcelos, 23 de setembro de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 47.834, de 15 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a conversão de Instauração de Sindicância Investigativa em Sindicância Punitiva, de que trata a Portaria nº 46.605, de 14 de março de 2025, a ser apurada pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal."

PORTARIA Nº 47.835, de 15 de setembro de 2025.

"Determina Instauração de Sindicância Punitiva, a ser apurada pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal."

PORTARIA Nº 47.836, de 15 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Leonardo Ribeiro Agostinho – 8/9/2025

PORTARIA Nº 47.837, de 15 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Taina de Castro da Silva – 5/9/2025

PORTARIA Nº 47.838, de 15 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Gabriela Ribeiro Lopes de Almeida – 12/9/2025

PORTARIA Nº 47.839, de 15 de setembro de 2025.

"Declara vacância de cargo público que específica, por motivo de falecimento."
Elizeu da Silva Lima – 6/9/2025

PORTARIA Nº 47.840, de 15 de setembro de 2025.

"Concede licença para tratar de interesse particular."
Jessé Gonzaga da Silva – 5/9/2025 a 4/9/2027 (2 anos)

PORTARIA Nº 47.841, de 15 de setembro de 2025.

"Concede licença para tratar de interesse particular."
Daniel Fabiano Fontes – 16/9/2025 a 15/9/2027 (2 anos)

PORTARIA Nº 47.842, de 15 de setembro de 2025.

"Concede licença paternidade."
Roseilton de Santana Lopes – 21/8/2025 a 27/8/2025 (7 dias)

PORTARIA Nº 47.843, de 15 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
Vanessa Almeida Silva de Andrade – 22/8/2025 a 28/8/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.844, de 15 de setembro de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Sonia da Silva Lima – 6/9/2025 a 12/9/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.845, de 15 de setembro de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Cleonice Pimenta Amorim dos Santos – 11/8/2025 a 15/8/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.846, de 15 de setembro de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Lilian da Silva Machado – 13/8/2025 e 14/8/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.847, de 15 de setembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Carlos Eduardo Ferreira Grande – 21/8/2025 e 22/8/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.848, de 15 de setembro de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Santela Garcia Gomes – 24/8/2025 e 25/8/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.849, de 15 de setembro de 2025.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Heloisa da Silva Lacerda – 31/12/2025

PORTARIA Nº 47.850, de 15 de setembro de 2025.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Jaqueline Melo Oliveira – 31/12/2025

PORTARIA Nº 47.851, de 16 de setembro de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Rafael Correia Lima – 12/8/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.852, de 16 de setembro de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Elsiane Alves Nunes – 9/9/2025 a 8/10/2025 (30 dias)

PORTARIA Nº 47.854, de 17 de setembro de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Gilberto Gomes da Silva – Período Aquisitivo: 3/4/2016 a 2/4/2021 (90 dias)

PORTARIA Nº 47.855, de 17 de setembro de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Regiane Nanci de Almeida Santos – Período Aquisitivo: 12/5/2018 a 11/5/2023 (90 dias)

PORTARIA Nº 47.856, de 17 de setembro de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Robson Vanderlei Ferreira – Período Aquisitivo: 7/8/2018 a 6/3/2025 (90 dias)

PORTARIA Nº 47.857, de 17 de setembro de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Wanir Pereira Rocha Alves – Período Aquisitivo: 18/2/2020 a 17/2/2025 (45 dias)

PORTARIA Nº 47.858, de 17 de setembro de 2025.

"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."

David Andrew Oliveira dos Santos – 30 dias

PORTARIA Nº 47.859, de 17 de setembro de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia, à servidores que especifica."

Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	QTD. DE DIAS
VANDERLEI LUCIANO GARCIA	PROFESSOR II CIÊNCIAS	22/07/2018 A 21/02/2025	90 DIAS
ROSICLER IZARRO SAAD	PROFESSOR FUNDAMENTAL I	06/05/2018 A 05/12/2024	45 DIAS
IZABEL SOARES DE SOUZA	PROFESSOR I	24/06/2018 A 23/01/2025	90 DIAS
SIDIA BERNADETE MARIANO DE QUEIROZ	PROFESSOR I	17/01/2018 A 16/08/2024	45 DIAS
SONIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I	06/05/2018 A 05/12/2024	90 DIAS
SUSANA BUENO DE ANDRADE	PROFESSOR I ED. INFANTIL	03/06/2018 A 02/01/2025	60 DIAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.860, de 17 de setembro de 2025.

Aplica pena de suspensão a servidor e converte penalidade em multa, que especifica."

Tiago Alves Albuquerque

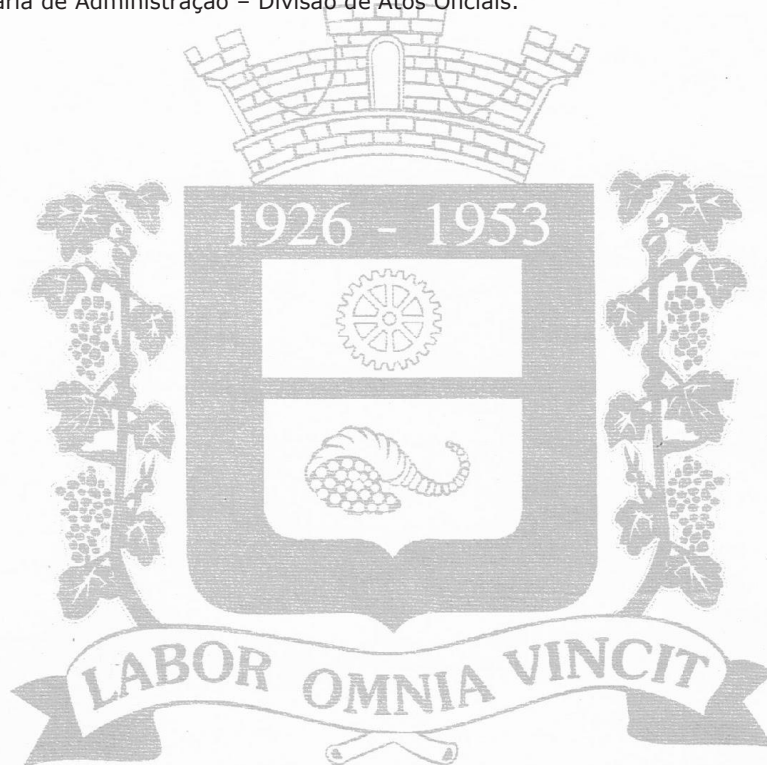
PORTARIA Nº 47.861, de 17 de setembro de 2025.

"Aplica pena de suspensão a servidor e converte penalidade em multa, que especifica."

Andrea Alves Silveira

Ferraz de Vasconcelos, 23 de setembro de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.853, de 16 de setembro de 2025.

"Autoriza a utilização de EMEB para construção de creche e unidade escolar, em consonância com formalização de convênio no âmbito do FNDE, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 16.222/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 47.457/2025 que trata do encerramento das atividades da EMEB Tom Jobim, a vista dos processos nº 10.147/2025 e 11.985/2025;

CONSIDERANDO que o referido código, encontra-se paralisado e não encerrado definitivamente;

CONSIDERANDO a formalização do Convênio / Termo de Compromisso nº 967771/2024/FNDE/CAIXA, que trata da construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil – EMEB Tom Jobim, conforme proposta nº 3.785/2024, no âmbito do FNDE – Creche Tipo 2, dando continuidade e ampliação do atendimento educacional da unidade;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEB Tom Jobim, situada no CDHU Parque Dourado, localizada à Rua Roberto Cavazana, 14 – Parque São Francisco, para a construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil, em consonância com Convênio / Termo de Compromisso nº 967771/2024/FNDE/CAIXA e proposta nº 3.785/2024, no âmbito do FNDE – Creche Tipo 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os termos a Portaria nº 47.457, de 15 de julho de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de setembro de 2025.

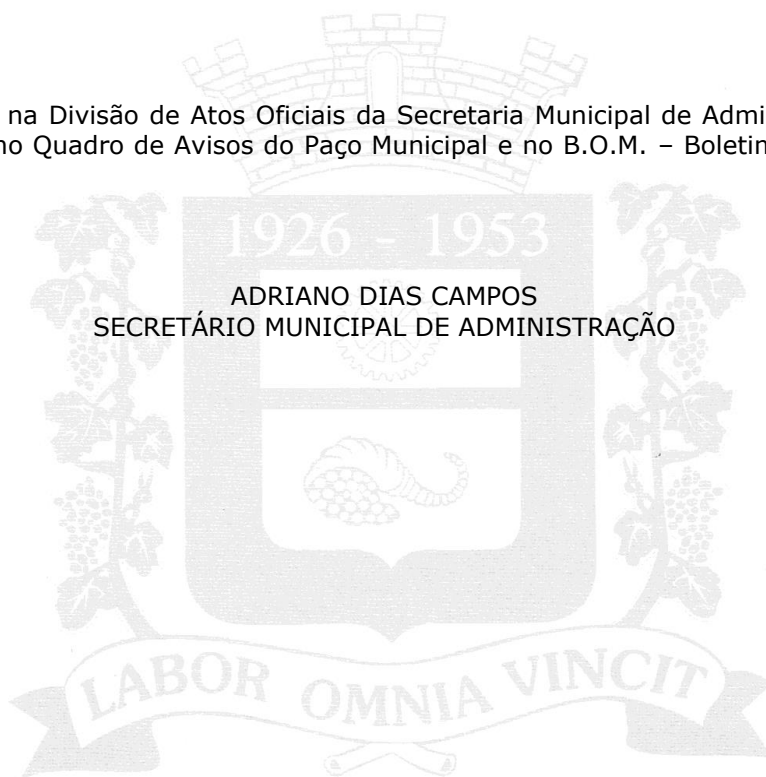
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 47.853/2025 - fls.2**

PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 47/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM DUAS MODALIDADES SENDO A PRIMEIRA SEM MOTORISTA COM QUILOMETRAGEM LIVRE E A SEGUNDA COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos COMUNICA aos interessados que, devido a manifestação de intenção de recurso interposto nos lotes 02, 05, 08, 09 e 10, fica SUSPENSO SINE DIE o Pregão Eletrônico nº 32/2025 – Edital 47/2025, respeitando-se o prazo recursal de 3 dias para a apresentação das razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, conforme previsão legal.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de setembro de 2025

Julia Ribeiro Gonçalves
Pregoeira

SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DA CULTURA 19/09/2025

Aos dezenove (19) do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 8:30hs, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua Lourenço Paganucci nº 1133, bairro Jardim Ferrazense, no município de Ferraz de Vasconcelos, reuniram-se para avaliação dos inscritos, até a presente data, no EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N.º 003/2025, de acordo com os critérios constantes no Edital. Compuseram a comissão de Credenciamento e Habilitação de Profissionais da Cultura a senhora Secretária da pasta Ana Rosa Augusto Rodrigues, e demais integrantes da Secretaria: Leonardo Carrupt, Mara Regina Aparecida Vidal e Roberta Gomes do Nascimento, que deram o devido parecer na análise dos artistas cadastrados, conforme quadros abaixo.

CANTOR/BANDA	SEGMENTO	RESULTADO
Priscila Melittio Nunes	Infantil	HABILITADO
Jéssica Hipólito Sena	Sertanejo	HABILITADO
Felipe Pinheiro da Silva	Sertanejo	HABILITADO
Marcos Fernandes Alves Gomes	Sertanejo	HABILITADO
Caroline Pereira de Lima Brito	Sertanejo / Piseiro	HABILITADO
Jhonatan da Silva Leôncio Lima	Dj	HABILITADO
Danilo Pacheco de Oliveira	MC	HABILITADO
Rafael Augusto Santos da Silva	Sertanejo	HABILITADO
Edson Francisco Da Silva Junior	Teatro	HABILITADO
Joyce Helena de Andrade	Samba	HABILITADO
Lucas de Miranda Matos	Sertanejo / Piseiro	HABILITADO
Viviane Martins de Araújo	Infantil	HABILITADO
Gianne Formiga Pereira	Infantil	HABILITADO
Cleber Aparecido dos Santos	Pop / Mpb / Reggae	HABILITADO
Kaio Oliveira Queiroz	Samba	HABILITADO
Carlos Alberto Gomes da Silva	Sertanejo	HABILITADO
Fabio Luis de Curtis	Rock	HABILITADO
Marcos Antônio da Silva	Gospel	HABILITADO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Raissa Barbosa Martins Alves	Sertanejo	HABILITADO
Irene Viana de Oliveira	Sertanejo	HABILITADO
Samoel Soares Silva	DJ / MC	HABILITADO
Renato Aparecido Pedrozo	Piseiro / Modão	HABILITADO
Cíntia Gonçalves Henrique Mafra	Pop / Rock	DESABILITADO (Numeral 7.3 do Edital)
Mayara Manga	Infantil	DESABILITADO (Numeral 7.3 do Edital)
Michele da Costa	Infantil	DESABILITADO (Numeral 7.3 do Edital)
Valentina Ramos Salazar	Infantil	DESABILITADO (Numeral 7.3 do Edital)
Jederson José Alves	Sertanejo	DESABILITADO (Numeral 7.3 do Edital)
Breno Roque Lopes Da Silva	Orquestra Harmônica	DESABILITADO (Numeral 7.3 do Edital)
Wellington Miranda	Pagode	DESCLASSIFICADO (Numeral 5 do edital)
Luiz Felipe Cardoso	MC	DESCLASSIFICADO (Numeral 5 do edital)
André Fonseca Freitas	Artesanato	DESCLASSIFICADO (Numeral 1 do Edital)
Felipe Erik Reis dos Santos	Lala Eventos	DESCLASSIFICADO (Numeral 1 do Edital)

E com a habilitação dos artistas credenciados, segue a seleção para a 41ª Festa da Uva Fina de Ferraz de Vasconcelos, onde os selecionados seguem os mesmos segmentos dos shows dos artistas renomados que irão compor a programação da Festa, conforme quadro abaixo.

CANTOR/BANDA SELECIONADO PARA A 41ª FESTA DA UVA FINA
Priscila Melittio Nunes
Jéssica Hipólito Sena
Felipe Pinheiro da Silva
Marcos Fernandes Alves Gomes
Caroline Pereira de Lima Brito
Jhonatan da Silva Leôncio Lima
Rafael Augusto Santos da Silva
Joyce Helena de Andrade



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



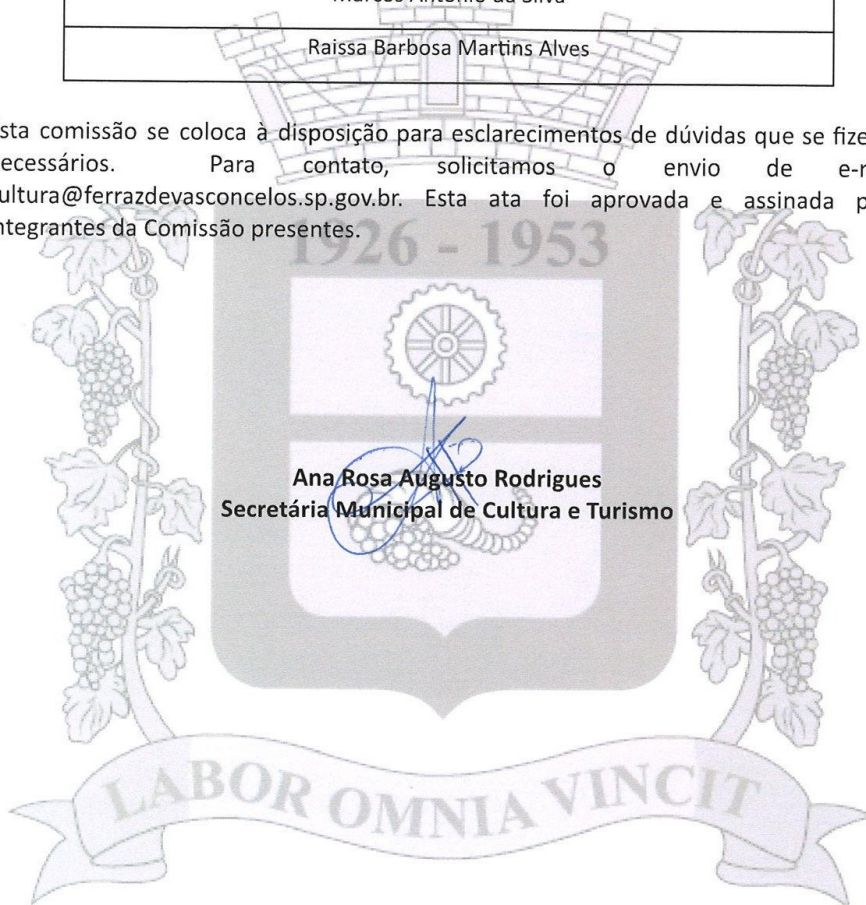
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Lucas de Miranda Matos
Viviane Martins de Araújo
Gianne Formiga Pereira
Kaio Oliveira Queiroz
Carlos Alberto Gomes da Silva
Marcos Antônio da Silva
Raissa Barbosa Martins Alves

Esta comissão se coloca à disposição para esclarecimentos de dúvidas que se fizerem necessários. Para contato, solicitamos o envio de e-mail: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. Esta ata foi aprovada e assinada pelos integrantes da Comissão presentes.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA DE FAZENDA

fls. 676



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 2.3.1 – Serviço de Gestão das Entidades Devedoras 1
Endereço: Viaduto Dona Paulina, 80
Centro - CEP 01501-020 - São Paulo - SP
E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos – DEPRE, Desembargador Afonso Faro Jr., no uso de suas atribuições,

Certifica, para os devidos fins de direito, que o MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS por apresentar mora em 25/03/2015 foi enquadrado no Regime Especial de Pagamento de Precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 109/2021, promulgada em 15/03/2021.

A partir da inclusão no Regime Especial o Município **está depositando** as parcelas nas contas especiais administradas por este Tribunal de Justiça, com as quais são pagos os precatórios do aludido Ente, provenientes da Justiça Comum Estadual, Federal e da Justiça do Trabalho.

Portanto, o MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS encontra-se em **situação de inadimplência** no que se refere ao pagamento de precatórios.

A presente certidão tem validade de **30 (trinta)** dias contados a partir da sua emissão.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

AFONSO FARO JR.

Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO LUIZ CASSIOLATO, liberado nos autos em 18/09/2025 às 19:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 9000081-23.2015.8.26.0500 e código b14001jf.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal Recolhimento das despesas Extraorçamentária 4º Bimestre do exercício de 2025

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar os devidos recolhimentos dos passivos registrados como extraorçamentária do 4º Bimestre de 2025, nos moldes do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passa a demonstrar através dos quadros abaixo a composição de recolhimento das despesas públicas escrituradas através do regime de extraorçamentária, cujo os respectivos valores foram repassados aos credores correspondentes, demonstrando que todos os compromissos retidos pela Administração Pública Municipal foram devidamente repassados e quitados até o fechamento do **4º bimestre do corrente exercício**, conforme detalhamento abaixo:

EXTRAORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE/2025

NUMERO	ORDEM	DATA PROGR.	CREDOR	VALOR	
4	21	05/02/2025	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 36.068,70	Adimplente
4	87	10/03/2025	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 35.973,56	
4	149	04/04/2025	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 35.864,30	
4	201	07/05/2025	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 35.994,32	
4	248	05/06/2025	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 36.458,08	
4	307	04/07/2025	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 35.784,84	
4	408	06/08/2025	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 35.668,65	
4	472	04/09/2025	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 35.817,81	
SUBTOTAL:				R\$ 287.630,26	
5	20	05/02/2025	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$ 4.745,62	Adimplente
5	86	10/03/2025	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$ 4.751,50	
5	150	04/04/2025	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$ 5.022,32	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

VASCONCELO						
5	202	07/05/2025	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$	5.206,59	
5	247	05/06/2025	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$	5.127,96	
5	309	04/07/2025	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$	5.071,78	
5	411	06/08/2025	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$	5.305,15	
5	474	04/09/2025	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$	5.305,15	
SUBTOTAL:				R\$	40.536,07	
13	335	30/06/2025	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	3.030,49	Adimplente
13	335	15/07/2025	00585 SALARIO MATERNIDADE	-R\$	3.030,49	
SUBTOTAL:				R\$	-	
18	19	05/02/2025	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	4.043,60	Adimplente
18	85	10/03/2025	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.860,40	
18	151	04/04/2025	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.817,40	
18	203	07/05/2025	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.817,40	
18	245	05/06/2025	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.867,90	
18	308	04/07/2025	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	4.040,20	
18	409	06/08/2025	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.837,20	
18	473	04/09/2025	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.870,80	
SUBTOTAL:				R\$	31.154,90	
33	49	05/02/2025	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	Adimplente
33	83	07/03/2025	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
33	123	04/04/2025	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
33	183	07/05/2025	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
33	242	05/06/2025	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
33	334	04/07/2025	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
33	391	06/08/2025	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
33	475	04/09/2025	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
SUBTOTAL:				R\$	5.721,20	
60	4	08/01/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	11.042,48	Adimplente
60	3	08/01/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	11.242,56	
60	6	29/01/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	41.903,39	
60	7	29/01/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.927,68	
60	8	29/01/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.757,72	
60	9	29/01/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.858,07	
60	11	29/01/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.418,34	
60	12	31/01/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	9.016,95	
60	14	31/01/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	308,00	Adimplente
60	58	20/02/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	22.295,02	
60	59	20/02/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	40.183,50	
60	60	20/02/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	406,06	
60	61	28/02/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	506,00	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

60	64	28/02/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	334,33	Adimplente
60	65	28/02/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	331,65	
60	66	28/02/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.927,68	
60	62	28/02/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	818,42	
60	63	28/02/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.485,64	
60	68	28/02/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	6.482,75	
60	72	28/02/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.932,84	Adimplente
60	107	14/03/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.626,94	
60	110	14/03/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	6.528,86	
60	109	14/03/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	406,06	
60	111	14/03/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	16.499,88	
60	113	20/03/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.927,68	
60	114	20/03/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	682,78	Adimplente
60	115	26/03/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.178,37	
60	116	26/03/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	10.869,34	
60	118	28/03/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	35.369,94	
60	119	28/03/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.141,24	
60	120	28/03/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.094,33	
60	121	28/03/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.250,06	Adimplente
60	122	28/03/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.615,26	
60	156	03/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.077,44	
60	157	03/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	699,76	
60	167	17/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.012,00	
60	164	17/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.360,52	
60	165	17/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.809,62	Adimplente
60	166	17/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.462,58	
60	168	25/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.473,66	
60	169	25/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.035,75	
60	170	25/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.054,62	
60	171	25/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	352,24	
60	172	25/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.077,44	Adimplente
60	176	30/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	53.502,01	
60	178	29/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.250,06	
60	179	29/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.927,68	
60	180	29/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	11.728,14	
60	177	30/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.719,47	
60	182	30/04/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.184,61	Adimplente
60	215	09/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	406,06	
60	216	09/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.151,35	
60	218	13/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	323,38	
60	221	15/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	190,56	
60	222	19/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.736,57	
60	223	20/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	22.776,70	Adimplente
60	224	20/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.760,49	
60	225	27/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	9.295,39	
60	226	27/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.450,41	
60	227	27/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.459,14	
60	230	30/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.250,06	
60	231	30/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.053,60	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

60	232	30/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.687,32	Adimplente
60	233	30/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	550,00	
60	234	30/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	5.472,87	
60	235	30/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	35.050,25	
60	236	30/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.000,98	
60	237	30/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.468,47	
60	238	30/05/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.379,44	
60	271	06/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	9.763,58	
60	272	06/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	10.458,74	Adimplente
60	278	10/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.377,95	
60	281	12/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.577,66	
60	282	12/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	25.719,99	
60	284	13/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	5.847,20	
60	285	16/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	260,63	
60	286	18/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.012,00	
60	287	18/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.927,68	
60	288	18/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.899,15	Adimplente
60	289	18/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	27.250,25	
60	290	18/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.305,45	
60	291	18/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	565,77	
60	292	18/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	613,36	
60	293	24/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.912,45	
60	294	26/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.910,86	
60	297	27/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	11.967,50	
60	298	27/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.459,14	Adimplente
60	299	27/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	18.786,67	
60	300	27/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	29.612,88	
60	302	27/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.576,18	
60	303	30/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	25.519,75	
60	305	30/06/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.053,60	
60	340	03/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	44.377,23	
60	342	10/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	426,83	Adimplente
60	348	16/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.002,67	
60	349	16/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.949,38	
60	350	18/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	100.753,99	
60	351	18/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	47,49	
60	356	18/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	385,49	
60	355	18/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.361,00	
60	354	18/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.752,46	
60	360	22/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	11.653,62	Adimplente
60	361	22/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	673,69	
60	362	24/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	14.505,26	
60	363	24/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	24.366,34	
60	364	24/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.100,44	
60	367	24/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.927,68	
60	366	24/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	29.645,88	
60	368	25/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.323,36	
60	379	30/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	30.970,51	Adimplente
60	380	30/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.338,47	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

60	381	30/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.034,91	Adimplente
60	382	30/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.964,08	
60	383	30/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.053,60	
60	385	30/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.087,74	
60	388	31/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	506,00	
60	390	31/07/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.614,21	
60	422	06/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.120,78	
60	423	08/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	394,55	
60	424	08/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.319,12	Adimplente
60	428	11/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	17.340,63	
60	431	12/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.795,78	
60	432	12/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.313,62	
60	434	13/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.447,83	
60	435	18/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.150,43	
60	436	18/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	381,70	
60	438	20/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	911,44	Adimplente
60	439	20/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.077,44	
60	440	20/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.340,69	
60	441	20/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	9.265,67	
60	442	20/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.384,22	
60	443	20/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	45.022,26	
60	444	20/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	924,25	
60	445	27/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	506,00	Adimplente
60	446	27/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	9.652,50	
60	448	29/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	78.462,34	
60	449	29/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.576,18	
60	450	29/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	47.456,38	
60	451	29/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.927,68	
60	452	29/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	17.057,00	
60	453	29/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.185,84	Adimplente
60	454	29/08/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	440,00	
60	485	15/09/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.326,59	
60	486	17/09/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	707,21	
60	487	19/09/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	82.312,63	
60	488	19/09/2025	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	29.945,33	
SUBTOTAL:				R\$	1.432.507,32	
254	56	20/02/2025	00526 I N S S	R\$	861.059,47	Adimplente
254	106	19/03/2025	00526 I N S S	R\$	1.454.918,57	
254	155	15/04/2025	00526 I N S S	R\$	1.634.154,56	
254	217	30/04/2025	00526 I N S S	R\$	2.976.130,68	
254	220	19/05/2025	00526 I N S S	R\$	1.640.628,18	
254	276	17/06/2025	00526 I N S S	R\$	1.646.978,87	
254	358	17/07/2025	00526 I N S S	R\$	1.696.196,71	
254	429	19/08/2025	00526 I N S S	R\$	1.613.681,26	
254	484	19/09/2025	00526 I N S S	R\$	1.648.111,39	Adimplente
SUBTOTAL:				R\$	15.171.859,69	
275	18	05/02/2025	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	124.498,77	
275	84	10/03/2025	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	121.119,36	
275	152	04/04/2025	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	116.680,03	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

275	204	07/05/2025	10776	PLENA SAUDE LTDA	R\$	116.047,05	
275	243	05/06/2025	10776	PLENA SAUDE LTDA	R\$	112.136,62	
275	310	10/07/2025	10776	PLENA SAUDE LTDA	R\$	110.445,85	
275	410	06/08/2025	10776	PLENA SAUDE LTDA	R\$	108.657,38	
275	468	08/09/2025	10776	PLENA SAUDE LTDA	R\$	105.806,87	
SUBTOTAL:						R\$ 915.391,93	
313	22	05/02/2025	11333	BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	24.814,44	Adimplente
313	94	10/03/2025	11333	BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	25.632,52	
313	144	04/04/2025	11333	BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	24.878,71	
313	194	07/05/2025	11333	BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	24.580,56	
313	255	05/06/2025	11333	BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	23.600,20	
313	311	04/07/2025	11333	BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	23.600,20	
313	401	06/08/2025	11333	BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	23.600,20	
313	469	04/09/2025	11333	BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	24.657,32	
SUBTOTAL:						R\$ 195.364,15	
333	25	05/02/2025	00962	BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.449,70	Adimplente
333	90	10/03/2025	00962	BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.244,00	
333	147	04/04/2025	00962	BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.244,00	
333	198	07/05/2025	00962	BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.244,00	
333	252	05/06/2025	00962	BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.244,00	
333	313	04/07/2025	00962	BANCO BRADESCO S/A	R\$	988,29	
333	406	06/08/2025	00962	BANCO BRADESCO S/A	R\$	988,29	
333	471	04/09/2025	00962	BANCO BRADESCO S/A	R\$	988,29	
343	23	05/02/2025	00540	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	201.423,43	Adimplente
343	88	10/03/2025	00540	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	202.654,69	
343	153	04/04/2025	00540	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	198.232,59	
343	200	07/05/2025	00540	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	194.076,01	
343	250	05/06/2025	00540	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	198.586,80	
343	314	04/07/2025	00540	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	200.450,08	
343	407	06/08/2025	00540	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	203.813,06	
343	467	04/09/2025	00540	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	209.430,45	
SUBTOTAL:						R\$ 1.623.057,68	
344	27	05/02/2025	09568	BANCO PANAMERICANO	R\$	2.769,22	Adimplente
344	92	10/03/2025	09568	BANCO PANAMERICANO	R\$	2.561,62	
344	146	04/04/2025	09568	BANCO PANAMERICANO	R\$	2.561,62	
344	196	07/05/2025	09568	BANCO PANAMERICANO	R\$	2.467,60	
344	253	05/06/2025	09568	BANCO PANAMERICANO	R\$	2.561,62	
344	312	04/07/2025	09568	BANCO PANAMERICANO	R\$	2.354,02	
344	403	06/08/2025	09568	BANCO PANAMERICANO	R\$	2.354,02	
344	470	04/09/2025	09568	BANCO PANAMERICANO	R\$	2.354,02	
SUBTOTAL:						R\$ 19.983,74	
345	24	05/02/2025	00539	BANCO SANTANDER S/A	R\$	760.473,37	Adimplente
345	89	10/03/2025	00539	BANCO SANTANDER S/A	R\$	786.373,06	
345	148	04/04/2025	00539	BANCO SANTANDER S/A	R\$	791.843,06	
345	199	07/05/2025	00539	BANCO SANTANDER S/A	R\$	801.095,67	
345	251	05/06/2025	00539	BANCO SANTANDER S/A	R\$	836.976,48	
345	337	04/07/2025	00539	BANCO SANTANDER S/A	R\$	830.985,13	
345	413	06/08/2025	00539	BANCO SANTANDER S/A	R\$	839.047,19	
345	477	04/09/2025	00539	BANCO SANTANDER S/A	R\$	867.061,88	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

SUBTOTAL:				R\$ 6.513.855,84	
346	26	07/02/2025	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$ 354.175,33	Adimplente
346	160	10/03/2025	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$ 351.914,07	
346	133	04/04/2025	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$ 367.052,12	
346	197	08/05/2025	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$ 373.330,60	
346	249	03/06/2025	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$ 421.359,75	
346	336	03/07/2025	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$ 382.527,24	
346	412	07/08/2025	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$ 390.825,40	
346	476	04/09/2025	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$ 395.385,65	
SUBTOTAL:				R\$ 3.036.570,16	
347	16	31/01/2025	00584 SALARIO FAMILIA	R\$ 1.170,00	Adimplente
347	70	28/02/2025	00584 SALARIO FAMILIA	R\$ 585,00	
347	158	31/03/2025	00584 SALARIO FAMILIA	R\$ 1.105,00	
347	174	30/04/2025	00584 SALARIO FAMILIA	R\$ 325,00	
347	228	30/05/2025	00584 SALARIO FAMILIA	R\$ 520,00	
347	295	30/06/2025	00584 SALARIO FAMILIA	R\$ 260,00	
347	387	31/07/2025	00584 SALARIO FAMILIA	R\$ 325,00	
347	456	29/08/2025	00584 SALARIO FAMILIA	R\$ 650,00	
SUBTOTAL:				R\$ 4.940,00	
348	15	31/01/2025	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$ 51.544,11	Adimplente
348	71	28/02/2025	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$ 55.230,69	
348	159	31/03/2025	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$ 51.005,00	
348	175	30/04/2025	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$ 36.336,91	
348	229	30/05/2025	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$ 50.258,41	
348	296	30/06/2025	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$ 49.292,34	
348	359	15/07/2025	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$ 3.030,49	
348	386	31/07/2025	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$ 33.663,90	
348	455	29/08/2025	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$ 29.445,72	
SUBTOTAL:				R\$ 359.807,57	
349	29	05/02/2025	00580 PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 9.584,05	Adimplente
349	30	05/02/2025	00580 PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 926,89	
349	31	05/02/2025	00580 PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 4.470,59	
349	32	05/02/2025	00580 PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 577,37	
349	35	05/02/2025	00580 PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 405,15	
349	36	05/02/2025	00580 PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 7.785,14	
349	37	05/02/2025	00580 PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 759,00	
349	38	05/02/2025	00580 PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 18.057,42	
349	52	05/02/2025	00580 PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 8.577,02	
349	50	05/02/2025	00580 PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 16.388,51	
349	51	06/02/2025	00580 PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 854,29	Adimplente
349	57	12/02/2025	00580 PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 835,60	
349	73	07/03/2025	00580 PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 11.386,33	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

349	74	07/03/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.611,14	Adimplente
349	75	07/03/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	926,89	
349	76	07/03/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.783,10	
349	77	07/03/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.649,36	
349	78	07/03/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.472,96	
349	79	07/03/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	16.305,91	Adimplente
349	80	07/03/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.000,30	
349	81	07/03/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	11.726,17	
349	82	07/03/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	759,00	
349	134	04/04/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	15.705,35	
349	135	04/04/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	967,75	Adimplente
349	136	04/04/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	9.126,96	
349	137	04/04/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.587,53	
349	138	04/04/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	13.884,87	
349	139	04/04/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	16.847,27	
349	140	04/04/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.069,18	Adimplente
349	141	04/04/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	57,07	
349	142	04/04/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	14.011,90	
349	143	04/04/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	804,00	
349	184	07/05/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	13.951,85	
349	185	07/05/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.019,48	Adimplente
349	186	07/05/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.416,31	
349	187	07/05/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	2.513,20	
349	188	07/05/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	11.910,25	
349	189	07/05/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	20.515,61	
349	190	07/05/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	15.856,66	Adimplente
349	191	07/05/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	424,86	
349	192	07/05/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	14.923,85	
349	193	07/05/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	804,00	
349	239	05/06/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	17.266,85	
349	241	05/06/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	2.477,90	Adimplente
349	244	05/06/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	13.418,03	
349	246	05/06/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	14.039,28	
349	256	05/06/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	471,54	
349	257	05/06/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	13.163,10	
349	258	05/06/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.591,46	Adimplente
349	259	05/06/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	804,00	
349	273	05/06/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	11.773,05	
349	274	06/06/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	810,99	
349	316	04/07/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	804,00	
349	318	04/07/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	22.163,37	Adimplente
349	319	04/07/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	15.881,87	
349	320	04/07/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	2.545,70	
349	321	04/07/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	22.431,78	
349	322	04/07/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.115,29	
349	323	04/07/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	471,54	Adimplente
349	324	04/07/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	19.900,09	
349	344	04/07/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	15.902,25	
349	345	11/07/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.492,18	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

349	426	06/08/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	72.515,78	
349	425	07/08/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.994,87	
349	479	04/09/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	93.257,23	
349	480	05/09/2025	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.491,27	
SUBTOTAL:					R\$	694.023,56	
373	28	05/02/2025	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	46.912,86	Adimplente
373	93	10/03/2025	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	51.458,78	
373	145	04/04/2025	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	59.373,95	
373	195	07/05/2025	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	59.457,07	
373	254	05/06/2025	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	59.822,84	
373	315	04/07/2025	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	59.684,72	
373	402	06/08/2025	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	59.490,10	
373	478	04/09/2025	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	59.309,58	
SUBTOTAL:					R\$	455.509,90	
401	10	31/01/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	1.389,65	Adimplente
401	17	04/02/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	519,79	
401	54	11/02/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	1.251,75	
401	69	21/02/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	204.711,45	
401	117	28/03/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	1.350,04	
401	161	10/04/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	275,81	
401	162	15/04/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	21,21	
401	173	24/04/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	204.711,45	
401	270	04/06/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	1.577,20	Adimplente
401	283	13/06/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	76,08	
401	339	03/07/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	2.928,76	
401	341	10/07/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	9,59	
401	419	06/08/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	2.831,01	
401	421	06/08/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	821,84	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

401	447	27/08/2025	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	1.720,91	Adimplente
SUBTOTAL:					R\$	424.196,54	
446	277	17/06/2025	01964	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FGTS)	R\$	637,00	
446	347	17/07/2025	01964	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FGTS)	R\$	1.425,94	
446	430	19/08/2025	01964	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FGTS)	R\$	2.602,47	
446	483	18/09/2025	01964	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FGTS)	R\$	5.114,84	
SUBTOTAL:					R\$	9.780,25	
TOTAL GERAL:					R\$	31.221.890,76	
OBS: INFORMAÇÕES EXTRAIDA DO SISTEMA FINANCEIRO, O QUAL NÃO É POSSIVEL INCLUIR ACENTO GRÁFICO							

No mais, prezando pelos princípios da transparência fiscal e contábil desta Administração Pública Municipal, ficam os efeitos desta publicação para fins de acompanhamento e fiscalização das contas ordinárias de 2025 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmando que todas as informações constantes no seu teor são factuais e fidedignas perante os livros contábeis desta municipalidade.

Outrossim, ilustro que as informações disponibilizadas através da publicação em epígrafe poderão ser corroboradas e acompanhadas através do Portal da Transparência desta Municipalidade, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de Setembro de 2025;

**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:333282
13856**
Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:333282:13856
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=2979627900143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:333282:13856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.09.18 16:18:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal Recolhimento dos Encargos Sociais 4º Bimestre do exercício de 2025

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar os devidos recolhimentos previdenciários e contribuições sociais dos servidores públicos municipais do 4º bimestre de 2025, nos moldes do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passa a demonstrar através dos quadros abaixo a composição de recolhimento previdenciários e contribuições sociais dos servidores públicos municipais atinente ao fechamento contábil do **4º Bimestre do exercício de 2025**, assim sendo, consubstanciando que esta Administração Pública Municipal, cumpriu na integralidade com sua missão institucional no recolhimento de todas as obrigações no pagamento do (INSS, FGTS e PASEP) dos seus colaboradores durante o exercício.

I.N.S.S				
Competência	Patronal	Segurado	Data de Pagamento	Situação
Janeiro	2.225.039,32	861.059,47	20/02/2025	ADIMPLENTE
Fevereiro	3.630.179,56	1.454.918,57	19/03/2025	ADIMPLENTE
Março	4.069.258,18	1.634.154,56	15/04/2025	ADIMPLENTE
Abril	4.133.382,99	1.640.628,18	19/05/2025	ADIMPLENTE
Maiο	4.110.692,12	1.646.978,87	17/06/2025	ADIMPLENTE
Junho	4.571.071,91	1.696.196,71	17/07/2025	ADIMPLENTE
Julho	4.002.753,12	1.613.681,26	19/08/2025	ADIMPLENTE
Agosto	4.136.020,20	1.648.111,39	19/09/2025	ADIMPLENTE
30.878.397,40		12.195.729,01		
TOTAL GERAL		43.074.126,41		

*OBS: Informação de pagamento realizada conforme prévio agendamento bancário



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

F.G.T.S			
Competência	Contribuição	Data de Pagamento	Situação
Janeiro	79.721,10	21/02/2025	ADIMPLENTE
Fevereiro	76.288,91	19/03/2025	ADIMPLENTE
Março	72.888,05	15/04/2025	ADIMPLENTE
Abril	74.042,02	19/05/2025	ADIMPLENTE
Maio	77.650,02	17/06/2025	ADIMPLENTE
Junho	80.986,81	17/07/2025	ADIMPLENTE
Julho	72.795,82	19/08/2025	ADIMPLENTE
Agosto	87.011,55	18/09/2025	ADIMPLENTE
TOTAL GERAL	621.384,28		

*OBS: Informação de pagamento realizada conforme prévio agendamento bancário

PASEP			
Competência	Contribuição	Data de Pagamento	Situação
Janeiro	238.608,47	25/02/2205	ADIMPLENTE
Fevereiro	282.005,88	24/02/82025	ADIMPLENTE
Março	441.448,13	24/04/2025	ADIMPLENTE
Abril	384.945,18	22/05/2025	ADIMPLENTE
Maio	337.161,93	24/06/2025	ADIMPLENTE
Junho	281.787,23	24/07/2025	ADIMPLENTE
Julho	368.084,70	22/08/2025	ADIMPLENTE
Agosto	344.744,85	19/09/2025	ADIMPLENTE
TOTAL GERAL	2.678.786,37		

*OBS: Informação de pagamento realizada conforme prévio agendamento bancário



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

No mais, prezando pelos princípios da transparência fiscal e contábil desta Administração Pública Municipal, ficam os efeitos desta publicação para fins de acompanhamento e fiscalização das contas ordinárias de 2025 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmando que todas as informações constantes no seu teor são factuais e fidedignas perante os livros contábeis desta municipalidade.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de setembro de 2025;

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:3332821
3856

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: Cu-BR; Ou=ICP-Brasil; Ou=VideoConferencia,
OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.18 15:52:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

TRANSPARÊNCIA FISCAL

Art. 48 e 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000
MAPA DE PRECATÓRIO DE 2026

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, demonstrar a relação de passivos judiciais inscrito no balanço patrimonial do município, atinente ao MOP – “Mapa Orçamentário de Precatório”, de 2026.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, respeitando os princípios da fidedignidade contábil, tempestividade, competência e prudência, passa a demonstrar conforme o quadro abaixo a decomposição de passivos judiciais inscritos no balanço patrimonial desta municipalidade, inerente ao MOP – “Mapa Orçamentário de Precatório” do exercício de 2026, conforme edição realizado pela DEPRE – “Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos”, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, além da divulgação dos Mapa de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT e Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF.

Destarte, saliento que conforme tratativas do Memorando Interno n.º 703/SMF/2025, os respectivos passivos foram relacionados nos livros contábeis desta municipalidade, perfazendo o passivo de longo prazo (Art. 98 da Lei Federal n.º 4.320/64), no montante de R\$ 13.281.525,36 (treze milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), atinente a passivos judiciais em mora de período de gestores anteriores.

Em respeito aos preceitos da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), os valores individualizados não serão demonstrados pela Administração Pública Municipal, visto que estamos tratando de informações relacionados a terceiros, consequentemente, evitando à exposição de dados sensíveis de particulares.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

 MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIO 2026 <i>E.C 114/2021 e E.C 136/2025</i> <i>Transparência Fiscal, Art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000</i>				
Ordem	Processo	Tipo ação	Processo de origem - Vara/Comarca Devedor(a) originário	Credor
01/2026	0164579-80.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Heron Go*****
02/2026	0168498-77.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Cristian*****
03/2026	0178308-76.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Luiz Pav*****
04/2026	0180544-98.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Cristina*****
05/2026	0181103-55.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Denise N*****
06/2026	0190564-51.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Fabio Si*****
07/2026	0199053-77.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Danilo d*****
08/2026	0203110-41.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Alison D*****
09/2006	0203122-55.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Marcia C*****
10/2026	0206882-12.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Ivone Ap*****
11/2026	0206883-94.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Leandro *****
12/2026	0227869-69.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Fernanda*****
13/2026	0229627-83.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Eliane R*****
14/2026	0229636-45.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Gilson A*****
15/2026	0229639-97.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Fagner C*****
16/2026	0229640-82.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Gerson L*****
17/2026	0229641-67.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Mauricio*****
18/2026	0230894-90.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Gabrielj*****
19/2026	0274520-62.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Maria Cj*****
20/2026	0282023-37.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Anderson*****
21/2026	0299731-03.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Sonia Ma*****
22/2026	0320597-32.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Ronan Ce*****
23/2026	0320617-23.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Sergio d*****



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

			Paulo	
24/2026	0344829-11.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	W2rom e *****
25/2026	0355919-16.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Sheila F*****
26/2026	0373337-64.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Ramon Ro*****
27/2026	0409325-49.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Carlos A*****
28/2026	0418898-14.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Luis Fer*****
29/2026	0424063-42.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Valdir J*****
30/2026	0441021-06.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Rodrigo *****
31/2026	0441022-88.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Gisele G*****
32/2026	0441037-57.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Marcelo *****
33/2026	0443468-64.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Celso Co*****
34/2026	0457215-81.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Mercia C*****
35/2026	0462134-16.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Antônio *****
36/2026	0468512-85.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Carlos E*****
37/2026	0006356-92.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Gerson d*****
38/2026	0013020-42.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Fatma Sh*****
39/2026	0019792-21.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Humberto*****
40/2026	0033160-97.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Carla Fe*****
41/2026	0033163-52.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Sheila F*****
42/2026	0036976-87.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Wt - Tec*****
43/2026	0038722-87.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Miguel H*****
44/2026	0051042-72.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Assi e Z*****
45/2026	0059431-46.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Maria La*****
46/2026	0059442-75.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Tathiana*****
47/2026	0059834-15.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Rodrigo *****
48/2026	0063397-17.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Andre Lu*****
49/2026	0067089-24.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Gerson L*****
50/2026	0067384-61.***	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	COAPAR -*****



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

51/2026	0069586-11.****	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Fagner C*****
52/2026	0076807-45.****	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Maria Al*****
53/2026	0080241-42.****	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Wladmir *****
54/2026	0090553-77.****	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Victor H*****
55/2026	0113514-12.****	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Christia*****
56/2026	0119416-43.****	Alimentar	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Airton P*****
01/2026	0179018-96.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Adina da*****
02/2026	0229621-76.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Alessand*****
03/2026	0320593-92.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Pedro Al*****
04/2026	0320595-62.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Ana Paul*****
05/2026	0320606-91.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Samuel V*****
06/2026	0320608-61.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Maria Cj*****
07/2026	0323666-72.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Maria An*****
08/2026	0323672-79.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Manoel A*****
09/2026	0343561-19.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Consorti*****
10/2026	0345639-83.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Evani Al*****
11/2026	0373137-57.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Esporte *****
12/2026	0373139-27.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Silvanej*****
13/2026	0454373-31.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	FAZENDA *****
14/2026	0457236-57.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Vital Ho*****
15/2026	0044524-66.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Ministér*****
16/2026	0051041-87.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Construt*****
17/2026	0095940-73.****	Outras Espécies	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Emerson *****
01/2026	00362125920****	Outras Espécies	Tribunal Regional Federal - 3º Região	Empresas*****
01/2026	1000595-35.****	Alimentar	Tribunal Regional do Trabalho - 2.º Região	Rita de *****
01/2027	0097900-22.****	Alimentar	Tribunal Regional do Trabalho - 2.º Região	Clara Dj*****



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Em face aos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passo a dar publicidade e transparência dos resultados contábeis e financeiros produzidos pela Administração Pública Municipal.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de Setembro de 2025.

**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:333282
13856**

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=29796279000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.20 11:36:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**DECISÕES FISCAIS E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **15177/2025**. CONTRIBUINTE: **JUNIOR PERFORMANCE ACADEMIA LTDA**, CNPJ: **46.038.967/0001-63**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **15178/2025**. CONTRIBUINTE: **L K ALMEIDA NEVES CONFECÇOES**, CNPJ: **47.013.168/0001-03**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **16037/2025**. CONTRIBUINTE: **WILLIAM DIAS FREITAS 34540188895**, CNPJ: **21.205.402/0001-00**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **12400/2025**. CONTRIBUINTE: **LE ANGELI - CONFECÇOES E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **55.578.392/0001-62**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **9927/2025**. CONTRIBUINTE: **POLIMIX CONCRETO LTDA**, CNPJ: **29.067.113/0148-12**. IMPUGNAÇÃO REALIZADA EM 20/08/2025 REFERENTE AOS LANÇAMENTOS DE ISS COMPLEMENTARES RETROATIVOS JULGADA **IMPROCEDENTE** PELA FAZENDA PÚBLICA. PRAZO PARA RECURSO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **16407/2025**. CONTRIBUINTE: **USICRIS USINAGEM LTDA**, CNPJ: **26.844.331/0001-00**. IMPUGNAÇÃO REALIZADA EM 29/08/2025 REFERENTE AOS LANÇAMENTOS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) JULGADA **IMPROCEDENTE** PELA FAZENDA PÚBLICA. PRAZO PARA RECURSO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **17248/2025**. CONTRIBUINTE: **UNITECTELECOM SISTEMA DE TELEFONIA LTDA**, CNPJ: **21.840.709/0001-75**. LANÇADO **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) RETROATIVO**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **17259/2025**. CONTRIBUINTE: **SUPERMERCADO ROSSI NEW LTDA**, CNPJ: **09.525.900/0002-08**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **17258/2025**. CONTRIBUINTE: **REGINALDO MOURA AUTOMACAO INDUSTRIAL**, CNPJ: **10.821.384/0001-67**. LANÇADO **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) RETROATIVO EXERCÍCIOS DE 2022, 2023, 2024 E 2025**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **17246/2025**. CONTRIBUINTE: **SOUZA E SOUZA COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: **10.724.287/0001-56**. LANÇADO **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) RETROATIVO EXERCÍCIO DE 2023**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **17250/2025**. CONTRIBUINTE: **100 ENTULHOS LOCACAO DE CACAMBAS LTDA**, CNPJ: **04.059.963/0001-11**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **16039/2025**. CONTRIBUINTE: **RAP PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ: **21.510.897/0001-73**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 14971/2025 -AUTO DE NOTIFICAÇÃO 22325, JOSUE DA SILVA FERREIRA CPF/CNPJ: 28.901.701/0001-10 LOCAL DOS FATOS: RUA ANTONIO SCHIAVINATI, 169, CIDADE KEMEL - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. ENVIADO VIA POSTAL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 18059 /2025 -AUTO DE NOTIFICAÇÃO 22327, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O APRENDER LTDA CPF/CNPJ: 27.996.471/0001-58 LOCAL DOS FATOS: AVENIDFA GOVERNADOR JANIO QUADROS, 260, PARQUE DOURADO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. ENVIADO VIA POSTAL.**



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Fazenda

TERMO DE INTIMAÇÃO – TI-e	
DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
Nome/ Razão social: MSS INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 48.044.256/0001-27 Endereço: R VICENTE RUSSO N° 180 CONJ 41 – JARDIM SAO MIGUEL – CEP: 08538-390 Atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Inscrição municipal: Não Possui	
DADOS DA AÇÃO FISCAL	
Responsável: Henrique Vedoveli Tosta Cargo: Diretor de Fiscalização Mobiliária Portaria: 17.406/2025 Assinatura: _____	
Modalidade: Regularização Cadastral Mobiliária Matéria tributável: TFF/TFLI e Obrigações Acessórias Período fiscalizado: 22/09/2022 à 22/09/2025 Objetivo da ação fiscal: Atualização Cadastral Mobiliária	
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	
Conforme processo administrativo fiscal 17852/2025, foi constatado pela fiscalização tributária que a empresa está prestando serviço no município sem as devidas documentações exigidas, tais como a abertura da inscrição municipal e o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI). Dessa forma, fica o sujeito passivo acima INTIMADO a atualizar o cadastro mobiliário, por meio do Empresa Fácil , bem como por meio do Sistema da Nota Fiscal Eletrônica do município, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência desta. O não atendimento desta solicitação no prazo sujeitará o contribuinte ao pagamento de multa prevista na Lei Complementar 320/2017.	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO	
Tipo de ciência: ☐ Edital () Carta () Correio eletrônico () Pessoalmente ()	
Declaro estar ciente deste termo de intimação, do qual recebi cópia.	
Nome/Preposto: _____	
CPF: _____	RG: _____
Data da ciência: _____	☐ Recusou-se a receber
Assinatura: _____	
OBSERVAÇÕES	
1. O não atendimento ao presente termo no prazo de 10 (dez) poderá submeter o sujeito passivo ao pagamento de multa por embaraçamento fiscal; 2. Outros documentos poderão ser solicitados a critério do(s) fiscal(is) responsável(eis); 3. Presume-se efetivada a notificação na data de recepção do comprovante de entrega, sendo o envio por carta, na data de confirmação do recebimento, se enviado por e-mail e na da publicação, quando comunicado por edital. Omitidas as confirmações, em 30 (trinta) dias após o envio ou publicação; 4. Os envios devem ser acompanhados dos documentos de identificação, vinculação ou representação; 5. Em caso de dúvidas acerca deste procedimento fiscal, o sujeito passivo poderá dirigir-se à Secretaria de Fazenda - Setor de Tributos - Rua Pedro Foschini, 200 - VI. Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP.	
Ferraz de Vasconcelos - SP	22/09/2025

SECRETARIA DE OBRAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21381 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5979/2024 - AO SR(A) MARIA IVONE LOURENÇO LOUZADA – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA KAZUO YOKOMIZO, 173 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURO – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 13.0078.0001-000, SITO A AV. ALBINO FRANCISCO FIGUEIREDO, 332 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: NT. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 2º I, 4º, 10º, 17º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21382 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 950/2024 - AO SR(A) VALDEMAR GUEDES – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA TIO PATINHAS, 102 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – PROVIDENCIAR A LIMPEZA E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22.0020.0009-000, SITO A RUA TIO PATINHAS, 102 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 13 LOTE: 9. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 2º I E 17º DA LEI 3240/15.

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº 8047/2024 – LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - ALEXANDRE FREITAS DE ALMEIDA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ALEXANDRE FREITAS DE ALMEIDA) – CPF Nº 282.927.848-88 – CNAE Nº 8630-5/04 – CEVS Nº 351570703-863-000359-1-2 – DEFERIDO EM 22/09/2025.

PROCESSO Nº 13658/2025 – LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – ÓTICA CIENTIFICA DE FERRAZ LTDA (ÓTICAS CAROL) – CNPJ Nº 05.314.933/0001-77 – CNAE Nº 4774-1/00 – CEVS Nº 351570703-477-000133-1-5 – DEFERIDO EM 22/09/2025.

PROCESSO Nº 15748/2024 – LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – UBS ANTONIO PASQUARELLI – CNPJ 46.523.197/0001-44 – CNAE Nº 8412-4/00 – CEVS Nº 351570703-841-000014-1-4 – DEFERIDO EM 22/09/2025.

PROCESSO Nº 21045/2024 – AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº 00238 – ALEXANDRE MIRANDA SOUZA – CPF Nº 364.961.048-59 – AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE MULTA (AIP) Nº 00161, LAVRADO EM 28/03/2025 – RECURSO PROTOCOLO Nº D-0300/25 NA DATA DE 04/08/2025 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP), EM FACE AO PROTOCOLO DE 04/08/2025, PORTANTO, TORNA-SE NULA A MULTA APLICADA – CIÊNCIA DO AUTUADO EM 12/09/2025.

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

O Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com fulcro nas resoluções 534/2011 e 584/2018, informa que o servidor público municipal Alan Borges de Melo, lotado no cargo de Auxiliar Legislativo, foi enquadrado na referência IV-F de sua carreira, tendo em vista o processo de Progressão a que foi sujeito pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Plano de Cargos e Vencimentos desta Instituição, designada pela Portaria nº 6409/2023.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de setembro de 2025.

Hodirlei Martins Pereira (Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos)

008



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO N° 0637/2025
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0017/2025
PROCESSO N° 0972/2025
Autor do Projeto de Resolução: Vereador Renato Ramos de Souza - PL

“Institui Medalha de Mérito Educacional Professora Sônia Zaira, no âmbito da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a Medalha de Mérito Educacional Professora Sônia Zaira, destinada a homenagear:

- I – Profissionais da educação que tenham se destacado no exercício de suas funções, com contribuição significativa para o desenvolvimento da educação no município;
- II – Estudantes com histórico de desempenho escolar exemplar ou envolvimento em projetos educacionais relevantes;
- III – Entidades, organizações ou pessoas que tenham prestado relevantes serviços à educação em Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º A entrega da Medalha será realizada anualmente, preferencialmente no mês de outubro, em alusão ao Dia do Professor, em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º A escolha dos agraciados será feita por comissão composta por vereadores e representantes da comunidade educacional, conforme regulamento a ser estabelecido por ato da Mesa Diretora.

Art. 4º A medalha terá o nome de Professora Sônia Zaira em homenagem à ex-Secretária Municipal de Educação, reconhecida por sua dedicação e legado na área educacional da cidade.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal será responsável por providenciar o layout da Medalha de Mérito Educacional Professora Sônia Zaira, bem como realizar os estudos necessários para a sua confecção, observando critérios de qualidade, identidade institucional e viabilidade orçamentária.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de setembro de 2025.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrada no Livro de Resoluções nº 08, às fls. 008 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 WhatsApp

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal GCM entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

 @prefeituraferrazdevasconcelos

 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br